



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas - MA
CNPJ: 01.715.633/0001-49

PORTARIA N.º 022/2018-CM.

Dispões sobre a Concessão de Férias ao Servidor
Renilson Castro Silva e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e no que lhe confere o **Art. 21, inciso III** da Lei Orgânica do Município,

Considerando o pedido de férias do Servidor Renilson Castro Silva, através do Requerimento protocolado em 22 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor público efetivo, senhor RENILSON CASTRO SILVA, portador do CPF nº 973.332.633-04, lotado na Câmara Municipal de Nova Colinas, Estado do Maranhão, no cargo de vigia, a ser gozado no período de 01 a 30 de novembro de 2021, relativo ao período aquisitivo de 04/05/2020 a 04/05/2021, devendo retornar as suas atividades normais no dia 01 de dezembro de 2021.

Artigo 2º - A presente portaria será publicada no Mural Público da Câmara Municipal e no Diário Oficial da Câmara Municipal de Nova Colinas – MA e entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS,
ESTADO DO MARANHÃO, em 01 de novembro de 2021.

MIGUEL MORAIS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal